



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do edifício-sede da Procuradoria da República em Alagoas – PR/AL, com fornecimento de todo material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção preventiva, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, bem como eventual fornecimento de peças, componentes e mão de obra imprescindíveis à correção do aludido sistema, mediante ressarcimento, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI.
- 1.2. A execução dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do edifício-sede da PR/AL é imprescindível para segurança de suas instalações e de seus usuários, de modo que sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades institucionais.

2. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025 sob a etiqueta de número PRAL-D0020/24.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratada deve ser pessoa jurídica, com experiência nos serviços ora contratados, aptas a contratar com o serviço público.
- 3.2. Os requisitos técnicos serão melhor discriminados no Termo de Referência e seus anexos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1. As estimativas de quantidades, bem como as especificações técnicas do sistema serão demonstradas no Termo de Referência e seus anexos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. O mercado dispõe de razoável número de fornecedores aptos a atender a demanda da contratação.
- 5.2. Considerando as licitações anteriores realizadas no âmbito da PR/AL, depreende-se que há empresas suficientes para prestar os serviços e assegurar a competitividade da licitação.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

6. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Presume-se que o valor total máximo da contratação não ultrapassará R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) anuais, considerando a manutenção preventiva/preditiva, corretiva e os materiais a serem utilizados durante a vigência do contrato.
- 6.2. Essa estimativa considera os custos de mão-de-obra e de insumos necessários à execução contratual com base na tabela Sinapi.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de detecção e combate a incêndio da PR/AL.
- 7.2. Os serviços a serem executados abrangem:
 - a) Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, incluindo sensores, acionadores manuais, sirenes e centrais de alarme.
 - b) Manutenção nos equipamentos de combate a incêndio, como extintores, hidrantes, sprinklers e sistemas de supressão por gás, garantindo sua operacionalidade conforme as normas vigentes.
- 7.3. A empresa contratada deverá seguir cronograma de manutenções preventivas/preditivas, estipulado pela PR/AL.
- 7.4. Caso seja necessária a realização de manutenções corretivas no sistema, a empresa contratada será remunerada de acordo com o valor do homem-hora descrito na Tabela SINAPI. Para isso, o Termo de Referência deverá estimar o número de horas empregadas na manutenção corretiva, com base em contratações anteriores.
- 7.5. Para execução dos serviços corretivos, sempre que necessário, a empresa contratada deverá fornecer peças e outros materiais indispensáveis ao funcionamento adequado do sistema, cujo valor anual será estimado no Termo de Referência.

8. DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

- 8.1. Em razão de a licitação ser realizada em grupo único, torna-se inviável o seu parcelamento.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. A presente contratação visa assegurar a manutenção e o adequado funcionamento do sistema de detecção e alarme de incêndio na PR/AL.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

9.2. Espera-se, com isso, garantir a segurança da edificação e de seus usuários internos e externos.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não há nenhuma providência prévia a ser adotada.

11. DAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações realizadas ou em andamento que possam impactar a solução escolhida ou serem por ela impactadas.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A fim de mitigar possíveis impactos ambientais, a CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, além da legislação relativa à matéria.

13. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação proposta possui viabilidade técnica, econômica e administrativa, estando alinhada aos objetivos estratégicos do Ministério Público Federal.

14. DOS RESPONSÁVEIS

[assinado eletronicamente]
Jhóstenes José de S. W. Martins
Coordenadoria de Administração

[assinado eletronicamente]
Caio Barbosa Portela
Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00017278/2025 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

.....
Signatário(a): **CAIO BARBOSA PORTELA**

Data e Hora: **12/06/2025 15:45:28**

Assinado em nuvem

.....
Signatário(a): **JHOSTENES JOSE DE SANTANA WANDERLEY MARTINS**

Data e Hora: **13/06/2025 08:25:39**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 329187a4.5044993d.6e7f9f9f.46a20712



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-AL-00017278/2025 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Complementar - Estudospreliminares-Sistemadecombateaincendio.docx

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[Estudospreliminares-Sistemadecombateaincendio.docx](#)